

Relato do Julgamento – FACEPE

Para o Edital 15.2/2023 PDCTR 2025 houve 58 (cinquenta e oito) submissões entre as vertentes interiorização e regionalização. Após a etapa I – Enquadramento, prosseguiram para o julgamento 47 (quarenta e sete) processos:

DEMANDA APÓS DESENQUADRAMENTO

Área	Regionalização	Interiorização	TOTAL	Desenquadradas e canceladas
Ciências Agrárias	1	18	19	4
Ciências Biológicas	4	8	12	1
Ciências da Saúde	0	5	5	1
Ciências Exatas	1	1	2	0
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	2	4	6	3
Engenharias	0	3	3	2
TOTAL	8	39	47	11

As solicitações consideradas válidas foram encaminhadas para pareceristas Ad Hoc especialistas bolsistas de produtividade conforme regramento do programa.

Os critérios de análise e julgamento estipulados no edital, considerados tanto pelos pareceristas quanto pela comissão de avaliação foram:

Critérios de análise e julgamento		Peso
A	Produção científica do solicitante e sua capacidade de execução do projeto (análise com base em seu CV Lattes ou currículo, se estrangeiro)	3
B	Mérito científico do projeto e do plano de trabalho	3
C	Viabilidade do projeto	1
D	Contribuição acadêmica que o pesquisador trará com o desenvolvimento do projeto (publicações, capacitação de recursos humanos, benefícios para a instituição/departamento/laboratório)	3
E	Contribuição do projeto para a sociedade em geral e/ou para a comunidade ao qual o projeto esteja inserido.	4
F	Adequação orçamentária	1
Critérios de análise e julgamento		Nota
G	Projetos na área de Engenharias	+0,5
H	Enquadrados na vertente Interiorização	+0,5

EDITAL FACEPE 15/2023

Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional (PDCTR)

A comissão avaliadora desta edição foi composta pelos avaliadores abaixo convidados todos bolsistas de produtividade do CNPq:

Área	Pesquisador	IEP
Ciências Agrárias	Ademir Sérgio Ferreira de Araújo	UFPI
	Fábio Luiz Partelli	UFES
	Márcio Gilberto Zangeronimo	UFLA
Ciências Biológicas e da Saúde	Fabio Correia Sampaio	UFPB
	Marcelo Alex de Carvalho	IFRJ
	Marlus Chorilli	UNESP
	Marta Chagas Monteiro	UFPA
Ciências Exatas e Engenharias	Carlos Alberto Vieira de Azevedo	UFCG
	Ricardo Antonio Francisco Machado	UFSC
	Silvio da Costa Ferreira Junior	UFV
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Fabio Henrique Pereira	UnB
	Luis Eduardo Aragón Vaca	UFPA
	Michelle Reis de Macedo	UFAL

Os processos recomendados foram hierarquizados levando em conta a produtividade do proponente, o mérito do projeto, a viabilidade da proposta, sua contribuição acadêmica, social e econômica, a capacidade do pesquisador na condução do projeto, o potencial de êxito, sempre considerando os pareceres dos especialistas *ad hoc*.

Em relação aos critérios de priorização o resultado foi o seguinte:

Vertente	Situação	Quantidade
Interiorização	Recomendados	16
	Lista de Espera	22
Regionalização	Recomendados	2
	Lista de Espera	6

As 18 (dezoito) quotas de bolsa disponíveis nesta rodada do edital foram distribuídas pelas áreas do conhecimento de acordo com a respectiva demanda ficando:

Área	Qtº Bolsas
Ciências Agrárias	7
Ciências Biológicas	4
Ciências da Saúde	2
Ciências Exatas	1
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	2
Engenharias	2
TOTAL	18

O Quadro 1 do Resultado Preliminar apresenta os processos recomendados pelas subcomissões de avaliação por ordem de classificação em cada área. Após análise dos recursos interpostos, uma nova ordenação será realizada, se necessário. Os melhores classificados de cada área serão aprovados conforme o quantitativo que foi disponibilizado para cada grande área. A convocação da lista de espera obedecerá rigorosamente a área de vacância e a ordem de classificação de cada uma das Grandes Áreas do Conhecimento.

METODOLOGIA UTILIZADA PELAS SUBCOMISSÕES DE JULGAMENTO

Ciências Agrárias

As notas finais foram propostas, apresentadas e ordenadas por uma comissão de especialistas, bolsistas de produtividade do CNPq. As notas foram baseadas conforme critérios descritos no edital, sendo digitadas numa planilha de dados (tipo Excel), fornecida pela FACEPE, que continha toda matriz de cálculos das notas, que variavam de 8,5 a 10,18 e outros arquivos necessários para proceder a avaliação, como por exemplo o projeto proposto, currículo do proponente e diversos pareceres. A comissão registra de forma positiva a construção deste Edital pela FACEPE, por apoiar as pesquisas, sendo uma ação importante para a Ciência brasileira, especificamente no Estado de Pernambuco.

Notou-se boas propostas, indicando a importância do Edital e que muitos pesquisadores estão engajados com a pesquisa e com a formação de recursos humanos. Contudo, também foram encontradas propostas que poderiam ter mais elementos e qualidade. Foram avaliadas 19 propostas, sendo todas recomendadas. Foi realizada uma ordenação de prioridade para distribuição dos recursos. Recomenda-se ter mais recursos para o edital e que a distribuição dos mesmos siga como princípio a demanda qualificada dentre as "grandes" áreas previstas no Edital.

PARECER GERAL: Após análise por comissão de área, o parecer conclusivo é que as propostas têm mérito e atendem os critérios descritos no edital. O parecer conclusivo emitido pela comissão é a recomendação de aprovação das propostas, seguindo os critérios de classificação em relação aos seus pares que concorrem ao pleito, conforme previsto em edital.

Ciências Biológicas e da Saúde

As notas das propostas foram baseadas nos seguintes critérios e pesos: Produção científica do solicitante e sua capacidade de execução do projeto (Peso 3). Mérito científico do projeto e do plano de trabalho (Peso 3), Viabilidade do Projeto (Peso 1), Contribuição acadêmica que o pesquisador trará com o desenvolvimento do projeto (peso 3), Contribuição do projeto para a sociedade em geral e/ou para a comunidade ao qual o projeto esteja inserido (peso 4) e

adequação orçamentaria (peso 1). Os currículos foram analisados considerando critérios de autoria, co-autoria e índice de impacto. Ainda, foram adicionadas meio ponto para projetos que atenderam aos critérios de Interiorização.

Ao total foram analisados 17 projetos, sendo 12 da área de Ciências Biológicas e 5 da área de Saúde. Todas propostas foram consideradas recomendadas (notas maiores ou igual a 7,0) às quais foram classificadas em ordem crescente de nota final, seguindo os critérios estabelecidos pelo Edital 15.2/2023, tendo sido recomendadas e classificadas 5 propostas da área de Ciências Biológicas e 2 propostas da área de Saúde, as quais obtiveram as maiores notas.

Ciências Exatas e Engenharias

Destacam-se a seguir os principais itens considerados em cada critério:

(a) A produção científica do solicitante e sua capacidade de execução do projeto foram avaliadas considerando a produção constante no Lattes, o ano de doutoramento (para ponderar a produção relativa de recém-doutores e pesquisadores com maior senioridade), a experiência formal no exterior (bolsas sanduíche, pós-doutorado ou cotutela), a produção de livros, capítulos de livros e patentes, e a formação de recursos humanos (orientações na graduação e pós-graduação), entre outros. Avaliou-se também o potencial do PDCTR de contribuir para o enriquecimento e inovação da carreira do pesquisador; assim, propostas com supervisor PDCTR diferente do corpo de orientação formativo (mestrado/doutorado) foram priorizadas.

(b) O Mérito científico do projeto e do plano foi avaliado observando a experiência do proponente e sua relação com a proposta, a novidade acadêmica e tecnológica dos objetivos frente ao estado-da-arte na literatura e/ou a demanda regional, a adequação da metodologia para o atendimento dos objetivos e a equipe do projeto, entre outros.

(c) Para avaliação da viabilidade da proposta, foram analisadas a infraestrutura disponível nas instituições executora e parceiras, a qualificação da equipe para execução da proposta e o cronograma sugerido, entre outros.

(d) A contribuição acadêmica foi avaliada com base na quantidade e na qualidade das produções previstas, na estimativa de capacitação na instituição, na possibilidade de inserção de linhas de pesquisa novas e benefícios para a instituição, formação de recursos humanos (mestrado/doutorado) entre outros.

(e) Para contribuição do projeto para a sociedade, foram avaliados os impactos previstos para a comunidade ou para a região e as contribuições para atividades econômicas do estado de Pernambuco.

(f) O orçamento foi avaliado considerando-se a adequação aos limites e a previsão de rubricas orçamentárias constantes do Edital, além da adequação aos objetivos da proposta.

As notas das propostas foram ponderadas conforme estabelecido no item 3.8 do Edital. Ainda, foram adicionados meio ponto para projetos na vertente interiorização e engenharias, conforme previsto no Edital. Dos 5 (cinco) processos analisados, 2 (dois) da câmara de exatas e 3(três) da de engenharias, todos foram recomendados tendo sido ordenados segundo os critérios estabelecidos pelo Edital 15.2/2023. Foram emitidos pareceres circunstanciados para todas as propostas.

Como é de praxe na FACEPE, nenhum membro da Comissão analisou ou participou de discussões a respeito de processos de seu interesse ou envolvendo colaboradores ou ex-colaboradores seus.

Finalmente, é importante destacar que a avaliação realizada pelo Comitê Julgador foi concordante com a avaliação realizada pelos assessores ad-hoc para os dois primeiros lugares.

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Partindo dos critérios estabelecidos no edital, foram analisados o *currículo do beneficiário*; a *qualidade do trabalho e plano de trabalho*; a *viabilidade do projeto*; a *contribuição acadêmica*; a *contribuição social do projeto*; a *adequação orçamentária*; e os *critérios de priorização da proposta de pesquisa*.

Após as análises, foram registrados e inseridos os pareceres diretamente na planilha de julgamento, para o qual foi possível ranquear as propostas de acordo com a nota final.

Após as análises dos projetos enquadrados e julgamentos dos critérios propostos, foram selecionadas e recomendadas cinco dos seis processos postulados para análise desta subcomissão. Tecnicamente os dois primeiros serão contemplados com bolsa e os três seguintes ficam na lista de espera aguardando vacância.

Por sua vez, uma proposta, em respeito as normas orientadas pelo Edital FACEPE 15/2023 - Programa de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Regional (MCTIC/CNPq/FACEPE), teve sua solicitação DESCLASSIFICADA. Tal desclassificação se deu em respeito ao tópico 1.3. (das ELEGIBILIDADE E REQUISITOS), no qual registra-se: "São elegíveis para apoio pesquisadores doutores com experiência em CT&I e/ou reconhecida competência profissional em instituições ou empresas, públicas ou privadas, de ensino superior e/ou de pesquisa em CT&I que se enquadrem em uma das vertentes do Programa (vide item 1.1). Por sua vez, dos Critérios de classificação dos bolsistas (vide item 1.3.1) - tópico - "c) Pesquisador C: doutor com menos de 5 (cinco) anos, com experiência na execução de projetos científico-tecnológicos e com publicações, no mínimo, de âmbito nacional. (Tendo título de doutor aprovado até a data de contratação – necessário apresentar Ata de Defesa aprovada E Protocolo de Solicitação do Diploma)". Outrossim, o item 1.3.2. - Para o solicitante (candidato à bolsa DCR), deixar claro que: "a) Em qualquer vertente (Regionalização e Interiorização): – Possuir título de doutor". Frente ao caso analisado e em questão, a postulante atesta que a projeção da defesa de doutorado, em curso, está prevista para ocorrer em Fevereiro de 2026.